



CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Governo do Estado da Paraíba
Secretaria de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia
Conselho de Proteção Ambiental

CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

DELIBERAÇÃO Nº 3786

O **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DA PARAÍBA** - COPAM, em sua 623ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de Abril de 2017, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei Estadual nº 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei Estadual nº 6.757, de 08 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981. Após apreciação do Processo SUDEMA Nº 2017-001186 – **E & S COMERCIO DE COMBUSTIVEIS**, RUA AVANI CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE, 20 – ALTO BRANCO – CAMPINA GRANDE-PB.

DELIBERA

Art 1º - O plenário aprovou pelo cancelamento da Licença de Operação nº 429/2017.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fatima Morais Morosine

Secretaria Executiva do COPAM

João Vicente Machado Sobrinho

Presidente Substituta do COPAM

PUBLICADA NO DOE EM 04 .05 .2017